



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

VOTOS NULOS NA VOTAÇÃO POSTAL DOS
ELEITORES NACIONAIS RESIDENTES NO
ESTRANGEIRO – AR 2025

Índice

1.	Enquadramento.....	5
2.	Histórico da Votação nos Círculos do Estrangeiro	6
3.	Eleição AR 2025 – Voto Postal.....	10
	3.1 Votos nulos por círculo, continente e país	10
	3.2 Votos nulos por mesa.....	14
4.	Análise da informação das atas	16
5.	Análise dos votos nulos.....	21
	5.1 Votos nulos objeto de anulação	22
	5.2 Votos nulos por motivo	23
6	Perfil do eleitor.....	26
	6.1 Perfil etário dos inscritos e dos votantes.....	26
	6.2 Perfil dos votantes por país.....	31
	6.3 Perfil por naturalidade.....	35
	Conclusões.....	40
	Recomendações	43

Índice de Figuras

Figura 1 - Evolução histórica da participação eleitoral na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro	7
Figura 2 - Evolução histórica dos votos nulos na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro	8
Figura 3 - Percentagem de votos nulos por país de recenseamento – votação postal ..	13
Figura 4 - Histograma com distribuição do número de mesas por percentagem de votos nulos.....	15
Figura 5 - Percentagem de mesas por categoria do nível de informação da respetiva ata	18
Figura 6 - Percentagem de mesas por subcategoria nível de informação da respetiva ata	19
Figura 7 - Percentagem de votos nulo por objeto de anulação – dados globais.....	22
Figura 8 - Percentagem de votos nulo por objeto de anulação – casos especificados ..	23
Figura 9 - Percentagem de votos nulo por motivo – dados globais.....	24
Figura 10 - Percentagem de votos nulo por motivo – dados das atas com informação detalhada	25
Figura 11 - Pirâmide etária dos eleitores recenseados no estrangeiro inscritos através da votação postal	26
Figura 12 - Pirâmide etária dos eleitores recenseados no estrangeiro votantes na votação postal	27
Figura 13 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário.....	29
Figura 14 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário e por sexo	29
Figura 15 - Distribuição etária dos votantes por país	32
Figura 16 - Participação eleitoral na votação postal por naturalidade do eleitor e por grupo etário	37

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução histórica da participação eleitoral e dos votos nulos na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro nas eleições da AR.....	6
Tabela 2 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por círculo eleitoral – votação postal	11
Tabela 3 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por continente – votação postal	11
Tabela 4 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por país – votação postal.....	12
Tabela 5 - Classificação das atas pelo nível de informação disponível	16
Tabela 6 - Número de mesas por nível de informação da respetiva ata das operações eleitorais	17
Tabela 7 - Número de atas por nível da informação por país	20
Tabela 8 - Listagem de motivos de anulação com respetiva categorização	21
Tabela 9 - Votos nulos por objeto de anulação	22
Tabela 10 - Valores e percentagem de votos nulo por motivo – dados globais	24
Tabela 11 - Valores e percentagem de votos nulo por motivo – dados das atas com informação detalhada	25
Tabela 12 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário e por sexo	28
Tabela 13 - Distribuição etária dos votantes por país	31
Tabela 14 - Taxa de participação por país e sexo	33
Tabela 15 - Percentagem de eleitores recenseados no estrangeiro inscritos e votantes na votação postal por naturalidade por país	35
Tabela 16 - Participação eleitoral na votação postal por naturalidade do eleitor e por país	36
Tabela 17 - Distribuição por naturalidade dos eleitores recenseados no estrangeiro votantes na votação postal para cada grupo etário.....	38

1. Enquadramento

Nos dias 27 e 28 de maio de 2025, no âmbito da eleição da Assembleia da República de 18 de maio, reuniram as assembleias de recolha e contagem dos votos dos eleitores portugueses residentes nos países pertencentes aos círculos eleitorais da Europa e de Fora da Europa que exerceram o seu direito de voto por via postal.

Concluídos os trabalhos das assembleias de apuramento geral, verificou-se uma redução do número de votos nulos – foram contabilizados, no total, 115 832 votos nulos, face aos 126 241 que haviam sido registados na eleição da Assembleia da República de 2024¹ -, ao mesmo tempo que se verificou um aumento do número de votantes nestes círculos – em 2025, contabilizaram-se 355 018 votantes, o que corresponde a um aumento de 18 053 votantes face ao verificado no ano anterior.

Continuando a verificar-se um elevado número de votos nulos, a Comissão Nacional de Eleições deliberou, em reunião plenária de 30-05-2025, dar continuidade ao estudo "Votos nulos na votação postal dos eleitores nacionais residentes no estrangeiro – AR 2024", agora através da análise dos dados relativos à eleição da Assembleia da República de 2025.

Assim, em cumprimento dessa deliberação, apresenta-se o seguinte estudo, que, tendo por base a análise de todos os motivos que fundamentaram a classificação dos votos como nulos - tal como apresentados pelas mesas das assembleias de recolha e contagem dos votos -, procurou conhecer os motivos para as altas taxas de nulidade dos votos provenientes daqueles círculos eleitorais, e as respetivas origens geográficas.

De forma a poder traçar a evolução das causas de nulidade dos votos e do comportamento e perfil dos eleitores ora em análise, fazem-se várias referências e comparações ao [estudo](#) elaborado para a Eleição da Assembleia da República de 2024.

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) disponibilizou, para efeitos deste estudo, a informação constante das atas das operações de votação e apuramento das 300 mesas constituídas nas assembleias de recolha e contagem dos votos dos círculos da Europa e de Fora da Europa - para análise do seu conteúdo -, e

¹ Estes dados resultam dos mapas oficiais com os resultados das eleições da Assembleia da República de 2024 e de 2025.

facilitou, ainda, a informação sobre os votantes destes círculos, constante nos cadernos eleitorais desmaterializados, o que permitiu traçar o perfil destes eleitores.

2. Histórico da Votação nos Círculos do Estrangeiro

O ponto de partida na elaboração deste estudo deve ser o enquadramento histórico do voto nulo, no âmbito da votação postal. Deste modo, a Tabela 1 detalha o número de inscritos e votantes nos círculos eleitorais da Europa e de Fora da Europa, bem como o respetivo número de votos nulos, em todas as eleições para a Assembleia da República desde 1976².

A análise desta tabela deve ter em consideração a alteração legislativa que resultou da Lei Orgânica n.º 3/2018, que permitiu que os eleitores portugueses residentes no estrangeiro pudessem optar por exercer o seu direito de voto pela via postal ou presencialmente nas representações diplomáticas correspondentes à sua residência. Esta alteração veio a refletir-se na eleição da Assembleia da República de 2019, razão pela qual, a partir deste ano, os dados apresentados passam a incluir os resultados da votação presencial.

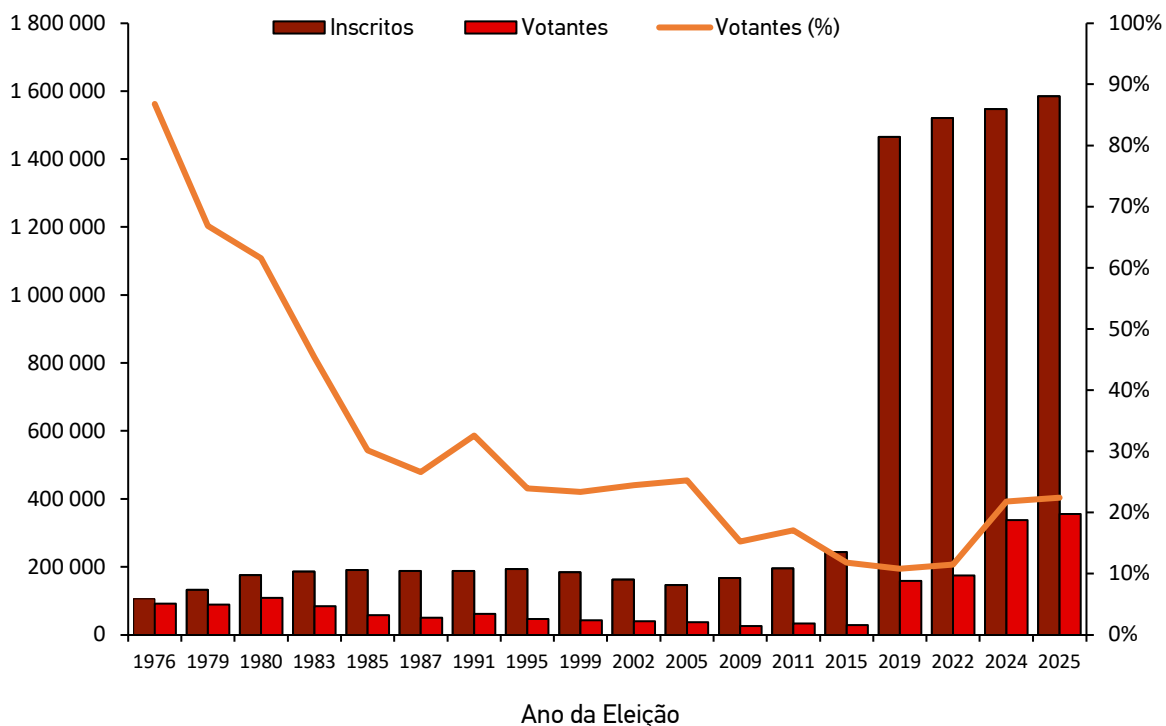
Tabela 1 - Evolução histórica da participação eleitoral e dos votos nulos na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro nas eleições da AR

Eleição	Inscritos	Votantes	Votantes (%)	Nulos	Nulos (%)
1976	105 709	91 740	86,79%	1 574	1,72%
1979	132 273	88 379	66,82%	1 591	1,80%
1980	175 577	108 096	61,57%	1 895	1,75%
1983	185 339	83 984	45,31%	843	1,00%
1985	190 818	57 531	30,15%	292	0,51%
1987	187 581	49 849	26,57%	249	0,50%
1991	187 598	61 128	32,58%	520	0,85%
1995	192 855	46 182	23,95%	6 571	14,23%
1999	183 550	42 874	23,36%	2 613	6,09%
2002	162 612	39 721	24,43%	2 635	6,63%
2005	146 354	36 938	25,24%	2 950	7,99%
2009	167 006	25 474	15,25%	3 662	14,38%
2011	195 111	33 311	17,07%	4 946	14,85%
2015	242 849	28 550	11,76%	3 225	11,30%
2019	1 464 637	158 354	10,81%	35 957	22,71%
2022	1 520 529	174 716	11,49%	35 472	20,30%
2024	1 546 747	336 965	21,79%	126 241	37,46%
2025	1 584 722	355 018	22,40%	115 832	32,60%

² A Tabela 1 foi construída com base na informação constante dos mapas oficiais dos resultados de cada eleição para a Assembleia da República.

Também as Figuras 1 e 2 ilustram, graficamente, a evolução da participação eleitoral nas diversas eleições para a Assembleia da República e, ainda, a evolução dos votos nulos ao longo dos anos, nestes dois círculos.

Figura 1 - Evolução histórica da participação eleitoral na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro

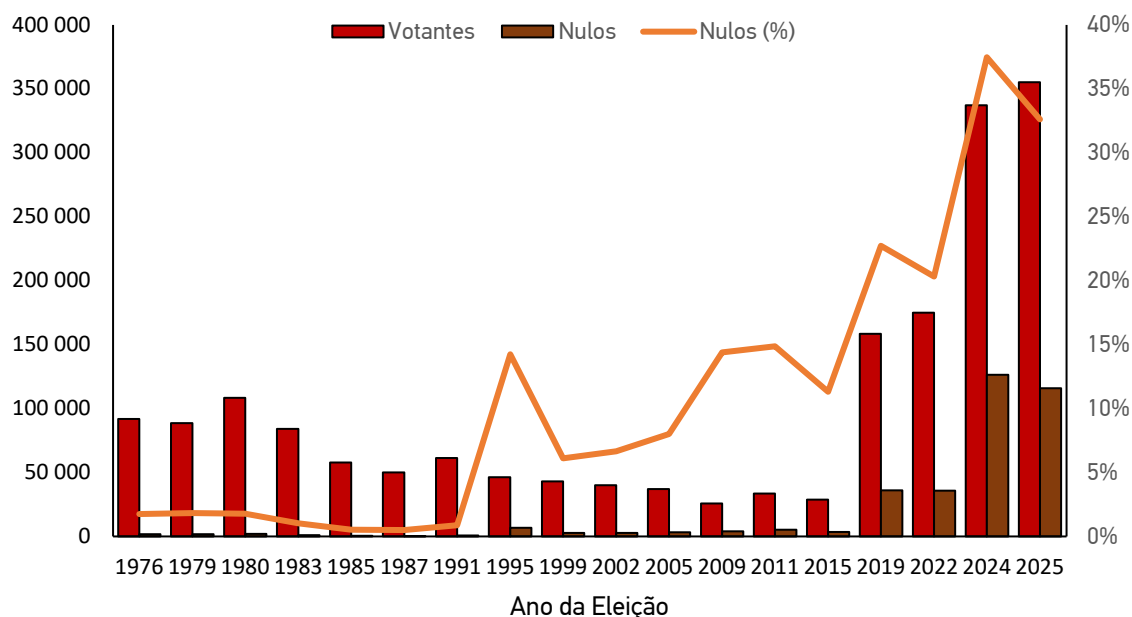


Ora, tanto a Tabela 1 como a Figura 1 permitem aferir a acentuada tendência decrescente da participação eleitoral – salvo curtos períodos de inversão desta tendência, como mencionaremos –, que se tem vindo a verificar desde a primeira eleição da Assembleia da República, em 1976, ano em que a participação eleitoral ascendeu aos 86,79%.

A participação conheceu o seu mínimo histórico no ano de 2019, quando apenas 10,81% dos eleitores destes círculos eleitorais exerceram o seu direito de voto. De todo o modo, importa esclarecer que em 2018 a Lei n.º 13/99 (Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral) sofreu alterações, tendo a inscrição dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro passado a ser automática, circunstância que conduziu a um aumento exponencial do número de inscritos naqueles círculos eleitorais. De facto, desde a eleição de 2015 (período anterior à referida alteração legislativa), o número de votantes aumentou aproximadamente 12 vezes.

Por outro lado, constata-se, desde 2022, uma verdadeira inversão da tendência decrescente da percentagem do número de votantes, tendo a eleição da Assembleia da República de 2025 – onde houve 22,4% de votantes – conhecido o valor mais alto de participação desde 2005.

Figura 2 - Evolução histórica dos votos nulos na votação dos eleitores recenseados no estrangeiro



Da informação apresentada na Tabela 1 e na Figura 2 sobressai, desde logo, o facto de nas eleições legislativas realizadas entre 1976 e 1991 a percentagem de votos nulos ter sido muito baixa – praticamente nula –, oscilando entre os 1,80% em 1979 e os 0,50% em 1987.

Por sua vez, em 1995 identifica-se o primeiro aumento significativo de votos nulos: 14,23% dos votos foram anulados, um significativo contraste face aos meros 0,85% presenciados na eleição anterior, de 1991. Este aumento coincidiu com a alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, que regulava a organização do processo eleitoral no estrangeiro e que veio a prever a obrigatoriedade de enviar, dentro do envelope branco, juntamente com o envelope verde (onde é introduzido somente o boletim de voto), a cópia do cartão de eleitor. Na eleição seguinte, em 1999, o número de votos nulos reduziu para menos de metade – nesse ano, 6,09% dos votos foram anulados.

Após o registo máximo histórico de votos nulos verificados na eleição de 2024 (37,46%), facto é que, na eleição da Assembleia da República de 2025, estes passaram a perfazer 32,6% do total de votos.

3. Eleição AR 2025 – Voto Postal

Analisada a evolução do n.º de inscritos, votantes e votos nulos nos círculos da emigração, passamos agora à análise do n.º de votos nulos na votação via postal na eleição da Assembleia de 18 de maio de 2025.

Para o efeito deste estudo, foi considerado o universo de votantes assinalados como descarregados nos cadernos eleitorais desmaterializados, mediante recebimento dos envelopes-respostas por parte das mesas das ARCV. Foram também considerados os votos classificados como nulos por cada mesa e registados nas respetivas atas. Por esse motivo, o número de votantes e votos nulos assinalados na Tabela 1 - elaborada, como anteriormente referido, com os mapas oficiais dos resultados -, é diferente do número de votantes e votos nulos assinalados nas demais tabelas e figuras deste estudo.

Pelo exposto, de forma a contabilizar os votos nulos e compreender os respetivos motivos, foram analisadas as 300 atas das operações de votação e apuramento, elaboradas pelas mesas constituídas nos dias 27 e 28 de maio de 2025, tendo-se considerado, relativamente ao número de votos nulos verificados em cada mesa, as seguintes situações:

- O número de votos nulos indicado em cada ata;
- A soma do número de votos nulos discriminado pelo motivo de anulação, no caso de esta ser superior ao n.º de votos nulos indicado em ata;

Seguidamente, são apresentados os resultados relativamente à contabilização dos votos nulos por ordem decrescente de nível de agregação da informação: círculo eleitoral, continente, país e mesa.

3.1 Votos nulos por círculo, continente e país

Enquanto a Tabela 2 apresenta o número de votantes e o número de votos nulos (em valor e em percentagem) para os círculos eleitorais do estrangeiro, a Tabela 3 apresenta o mesmo dado para os continentes.

Tabela 2 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por círculo eleitoral – votação postal

Círculo	Votantes	Votos Nulos	% Nulos
Europa	256 330	82 902	32,34%
Fora da Europa	96 640	33 031	34,18%
Total Global	352 970	115 933	32,91%

A análise da Tabela 2 permite perceber que é no círculo eleitoral de Fora da Europa que existe uma maior percentagem de votos nulos (34,18%), embora seja o círculo eleitoral com menor número de votantes (perfaz apenas 27,37% do total daqueles círculos). Assim, constata-se uma alteração face àquilo que foram os dados apurados em 2024, onde o círculo eleitoral da Europa dominava, além do número de votantes (cuja superioridade numérica é um facto que se mantém), em percentagem de votos nulos (em 2024, a percentagem de votos nulos correspondia a 39,60% no círculo eleitoral da Europa e a 33,60% no círculo de Fora da Europa).

Pese embora se tenha registado um aumento positivo do total de votantes face ao ano anterior (verificou-se um aumento de 17 616 votantes, no total, em 2025), destaca-se particularmente a diminuição de número de votos nulos, no total global - 115 933 contra os 126 943 verificados em 2024 -, o que significou uma diminuição da percentagem total de votos nulos (32,91%, em 2025, contra 37,85%, em 2024).

Tabela 3 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por continente – votação postal

Continente	Votantes	Votos Nulos	% Nulos
África	2 893	732	25,30%
América	82 106	28 691	34,94%
Ásia e Oceânia	11 641	3 608	30,99%
Europa	256 330	82 902	32,34%
Total global	352 970	115 933	32,9%

Da análise da Tabela 3, e relativamente ao círculo de fora da Europa, a América e a Ásia e Oceânia sobressaem pela semelhante percentagem de votos nulos (34,94% e 30,99% respetivamente), pese embora o maior número de votantes, no primeiro continente face ao segundo.

Salienta-se, no entanto, o pequeno aumento do número de votos nulos nos continentes africano e americano, face à eleição anterior, onde se verificaram 732 e 28 691 votos nulos, respetivamente, em 2025, e 561 e 28 191 no ano anterior, pese embora, no primeiro continente, o aumento do número de votantes tenha sido meramente residual (em causa está um crescimento de 2,52%), e embora no continente americano se tenha verificado uma pequena diminuição do número de votantes.

Por sua vez, no continente Europeu, verificou-se uma significativa diminuição do número de votos nulos - 82 902, em comparação com os 94 193 contabilizados na eleição anterior -, ao passo que na América aquele número apenas registou um acréscimo residual - 28 691, em 2025, por oposição aos 28 191, em 2024.

A Tabela 4 também apresenta os dados relativos aos votantes, votos nulos e percentagem de votos nulos, agora a nível do país, tomando por base a organização das mesas das assembleias de recolha e contagem dos votos. Deve dar-se nota de que, no presente estudo, foram introduzidos como categoria autónoma os Países Baixos, o que não sucedia no mesmo estudo realizado para a eleição da Assembleia da República de 2024, sendo esse país incluído na categoria “Resto da Europa”.

Tabela 4 - Número de votantes, votos nulos e respetiva percentagem por país – votação postal

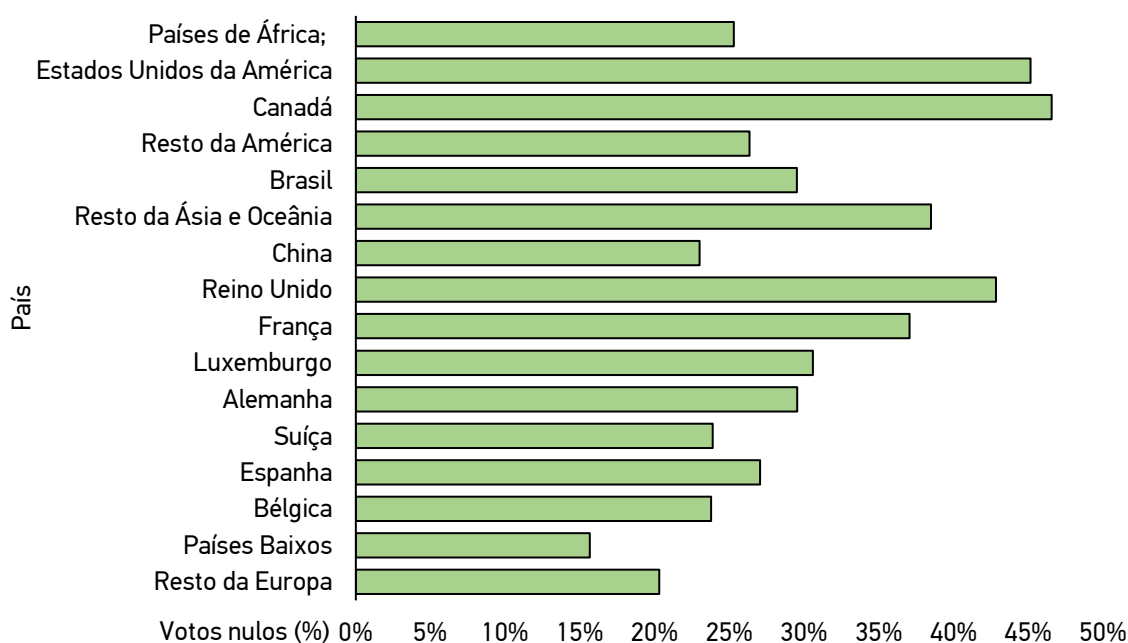
Continente	País	Votantes	Votos nulos	Votos nulos (%)
África	Países de África;	2 893	732	25,30%
América	Estados Unidos da América	12 097	5 460	45,13%
América	Canadá	15 770	7 339	46,54%
América	Resto da América	3 503	923	26,34%
América	Brasil	50 736	14 969	29,50%
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	6 012	2 313	38,47%
Ásia e Oceânia	China	5 629	1 295	23,01%
Europa	Reino Unido	39 261	16 812	42,82%
Europa	França	95 368	35 331	37,04%
Europa	Luxemburgo	13 218	4 044	30,59%
Europa	Alemanha	23 324	6 890	29,54%
Europa	Suíça	53 640	12 818	23,89%
Europa	Espanha	9 523	2 577	27,06%
Europa	Bélgica	6 491	1 543	23,77%
Europa	Países Baixos	5 650	885	15,66%
Europa	Resto da Europa	9 855	2 002	20,31%
Total Geral		352 970	115 933	32,9 %

A Tabela 4 e a Figura 3 permitem apurar que os países onde se registou uma maior percentagem de votos nulos foram o Canadá (46,54%) e os Estados Unidos da América (45,13%), à semelhança do que sucedeu na eleição anterior. Com valores particularmente elevados no que respeita à percentagem de votos nulos, no caso do círculo da Europa, destacam-se o Reino Unido (42,82%), a França (37,04%) e o Luxemburgo (30,59%) – países que, em 2024, já tinham merecido esse “destaque”.

Por outro lado, além da baixa percentagem de votos nulos registada em África – 25,30% - (que, atendendo à baixa participação verificada, não foi passível de desagregar a nível do país), é de notar a existência de vários países cujo número de votos nulos é inferior a 25%, como é o caso dos Países Baixos (15,66%), da agregação dos países que foi denominada por «Resto da Europa» (20,31%), da Bélgica (23,77%) e da China (23%).

Nota-se um decréscimo na percentagem de votos nulos, face à eleição anterior, em grande parte dos países - com exceção do Brasil (29,50%, contra 26,66% verificados em 2024), do aglomerado “resto da Ásia e Oceânia” (38,47% em 2025 e 36,14% em 2024) e dos países de África (25,30% em 2025 contra 19,89% em 2024) -, que foi particularmente relevante: na China – onde a percentagem de votos nulos correspondeu a 23% em 2025, sendo superior a 30% em 2024 (diferença de 9%) - no Resto da América - 26,34%, face a 36,65% (uma redução de 10%) - e em França - 37,04% em 2025, contra 44,73% em 2024 (cerca de menos 7%).

Figura 3 - Percentagem de votos nulos por país de recenseamento – votação postal



3.2 Votos nulos por mesa

Os dados anteriormente apresentados tiveram como ponto de partida os resultados do apuramento de cada mesa. A Figura 4, abaixo, ilustra, por escalão de percentagem de votos nulos, o número de mesas em cada situação.

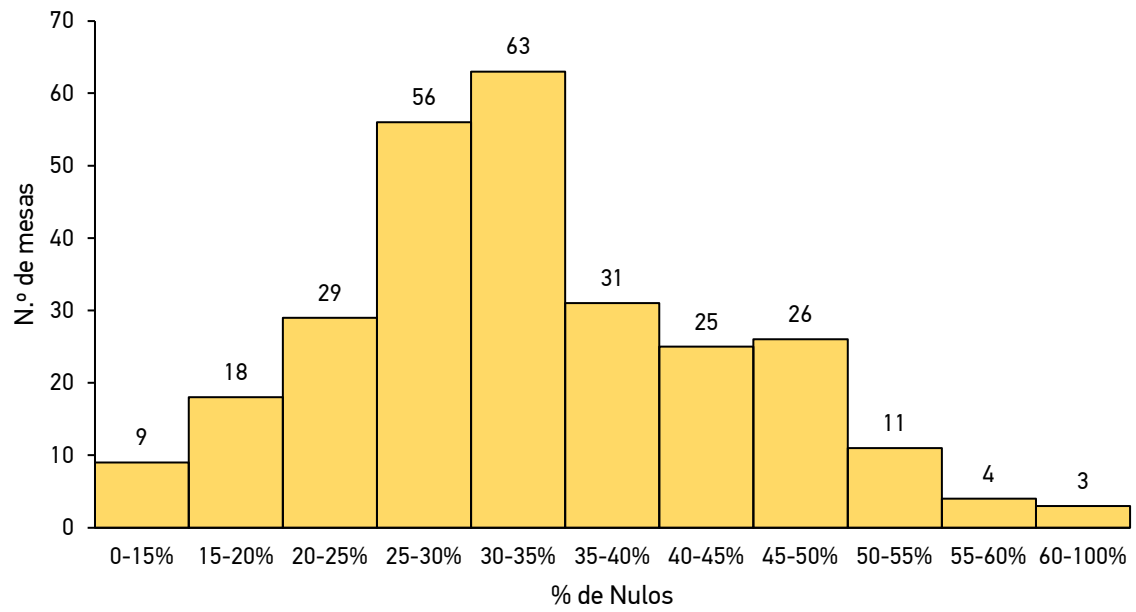
A análise do histograma *infra* permite constatar que, com particular frequência, as mesas consideraram entre 25% a 40% dos votos nulos. A maior tendência, ainda assim, é a de considerar 30% a 35% dos votos nulos, tendo assim procedido 63 mesas. Isto significa que 21% das mesas de apuramento (sendo elas 300, no total) consideraram 30 a 35% dos votos nulos.

Existem apenas 9 mesas com uma percentagem de votos nulos que se situa abaixo dos 15%, valor que quadruplicou desde 2024, ano em que apenas 2 mesas apresentaram uma percentagem de votos nulos inferior a 15%. Ademais, apenas 3 mesas consideraram mais de 60% dos votos nulos - à semelhança do que sucedeu em 2024.

Uma breve comparação com os valores registados em 2024 permite afirmar uma diminuição significativa na tendência de as mesas anularem tão significativas porções de votos. De facto, em 2024, havia uma grande concentração nas categorias de 25% a 50% de votos nulos, categorias essas que continham um número de mesas praticamente idêntico - variando entre as 41 e as 47 mesas.

Atualmente, o histograma reflete uma maior distribuição por aqueles que são os escalões dos 0 aos 35% de votos nulos, tendo todas as classes que compreendem taxas de nulidade superiores a 35% registado uma diminuição face aos valores assinalados em 2024 (com exceção da classe superior a 60%, que, como já referido, se manteve igual).

Figura 4 - Histograma com a distribuição do número de mesas por percentagem de votos nulos



4. Análise da informação das atas

As atas das operações de votação e apuramento contêm uma secção reservada à transcrição das deliberações da mesa, bem como ao registo de ocorrências consideradas dignas de menção. A análise desse conteúdo, resultou na classificação adotada para a avaliação das atas, imprescindível à organização da informação aí constante. Na Tabela 5 são listadas as categorias e subcategorias utilizadas tal como a descrição das mesmas.

Tabela 5 – Classificação das atas pelo nível de informação disponível

Categoria	Subcategoria	Descrição
Informação Detalhada	Inclui todos os motivos	Detalha a anulação de votos por ausência do documento de identificação, invalidade do mesmo e outros motivos
	Inclui apenas ausência de cópia de CC/BI ³	Único motivo apresentado é ausência de cópia do documento de identificação
	Inclui ausência cópia CC/BI + outros	Além da ausência do cópia do documento de identificação são apresentados outros motivos que não a presença de CC/BI inválida
Informação Parcialmente Detalhada	Agrupado Falta e Inválido	Contabiliza de forma conjunta a ausência de cópia de documento de identificação e a sua invalidade
	Sem detalhes	Não detalha os motivos de anulação dos votos, mas apresenta informação sobre o objeto de anulação (brancos, verdes e boletins)
Sem Informação ou Incompleta	Sem informação	A ata não discrimina qualquer motivo de anulação de votos
	Informação incompleta	É apenas apresentada informação sobre a anulação de alguns dos votos

³ A expressão «CC/BI» pretende abarcar os vários modos de identificação do eleitor: cartão de cidadão/bilhete de identidade português; carta de condução portuguesa; passaporte português; certidão de eleitor obtida em www.portaldoeleitor.pt ou junto da Comissão Recenseadora; cópia impressa do PDF gerado a partir do documento digital do Cartão de Cidadão, através da aplicação móvel gov.pt (id.gov).

Esta distinção nestas três categorias permite a separação entre as atas que contêm informação individualizada sobre os motivos de anulação (Informação Detalhada) e as que, não contendo informação detalhada sobre os motivos de anulação, permitem a distinção entre votos nulos devido a irregularidades nos envelopes ou devido a irregularidades no boletim de voto (Informação Parcialmente Detalhada) – sendo categorizadas como tais, por exemplo, aquelas atas onde se anulam um determinado número de votos, apenas fazendo constar da ata, de forma vaga, a menção por «outros motivos» ou «outras razões», sem que aqueles sejam detalhados.

Por fim, classificam-se as atas que não contêm informação ou as que não contêm informação bastante para os fins do estudo em causa como «Sem informação» ou «Incompleta» (nesse último caso, por surgirem menos votos categorizados por motivos, do que a totalidade de votos nulos indicados em ata).

Na Tabela 6 é possível conhecer a categorização das atas correspondentes às 300 mesas analisadas, de acordo com a classificação acima explicada.

Tabela 6 - Número de mesas por nível de informação da respetiva ata das operações eleitorais

Informação ata (categoria)	N.º mesas	%	Informação ata (subcategoria)	N.º mesas	%
Informação detalhada	250	83,33%	Inclui todos os motivos	-	-
			Inclui apenas cópia ausência CC/BI	11	3,67%
			Inclui ausência cópia CC/BI + outros	239	79,67%
Informação parcialmente detalhada	21	7%	Sem detalhe dos motivos	21	7%
			Agrupar cópia CC/BI em falta e inválida	-	-
Sem informação ou incompleta	29	9,67%	Sem informação	6	2%
			Informação incompleta	23	7,67%

É possível perceber que 83% das atas analisadas apresentavam a informação de forma detalhada - permitindo estabelecer quais os motivos que levaram à classificação

de voto nulo -, o que decorre da «grande aderência» à indicação de ausência de cópia de documento de identificação como um dos motivos de nulidade, a par de outros motivos. Assim, em comparação com 2024, mais mesas elaboraram atas detalhadas, uma vez que, nessa eleição, apenas 61% das atas mereciam ser enquadradas nesta categoria.

Por sua vez, apenas 7% das atas analisadas apresentavam informação parcialmente detalhada, o que significa que em 90,33% - que corresponde à percentagem total de atas detalhadas e parcialmente detalhadas - das atas foi possível, pelo menos, discriminar entre votos nulos devido a irregularidades nos envelopes ou devido a irregularidades no boletim de voto.

Como decorre da informação apresentada na Tabela 6, de entre as 250 atas com Informação Detalhada, 11 (3,67% do total) apresentam como único motivo de anulação de votos a ausência do documento identificação (ou melhor, a ausência de fotocópia do mesmo), ao passo que 239 (79,67% do total) apresentam, além da ausência da cópia do documento de identificação, outros motivos, devidamente especificados, de nulidade. Nenhuma das mesas, contudo, indica todos os motivos constantes no modelo de ata, como razão para a nulidade.

Figura 5 - Percentagem de mesas por categoria do nível de informação da respetiva ata

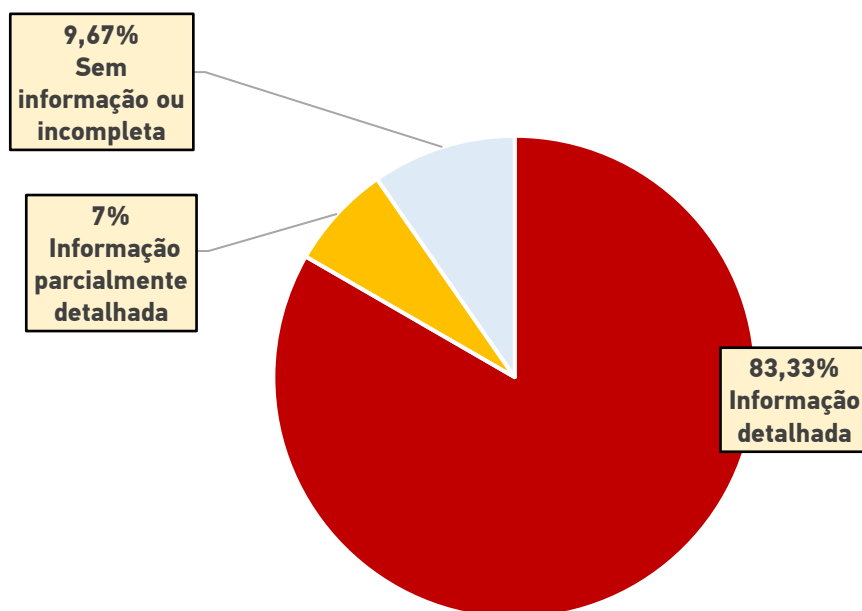
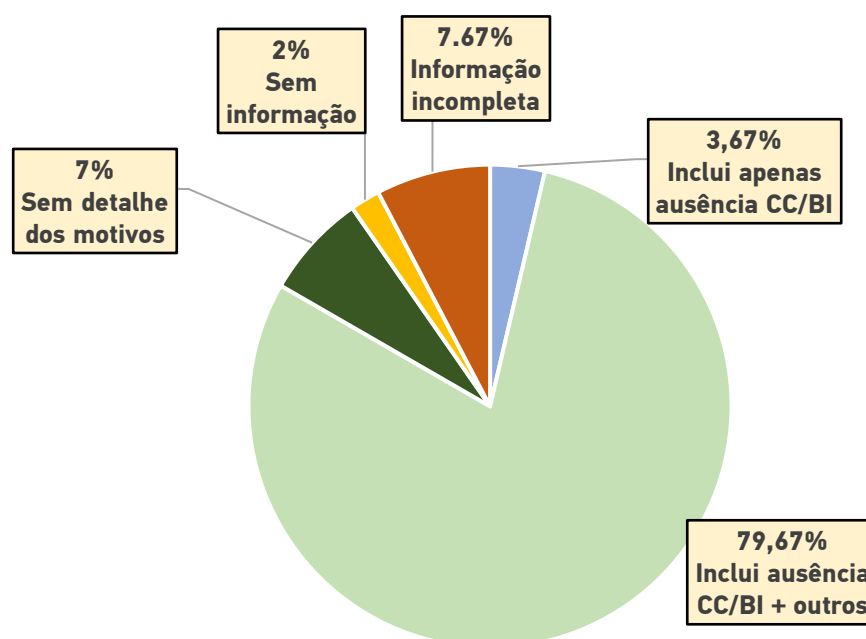


Figura 6 - Percentagem de mesas por subcategoria nível de informação da respetiva ata



Relativamente às 21 atas com Informação Parcialmente Detalhada, todas mereceram essa categorização pelo facto de identificarem determinado número (reitere-se, apenas uma parte, e nunca a totalidade) de votos como nulos, referindo como causa «outros motivos» ou «outras razões», sem ser possível conhecer a mesma.

De facto, a omissão de quaisquer atas na subcategoria «Agrupa cópia CC/BI em falta e inválida» deve-se ao facto da subcategoria «Inclui ausência cópia CC/BI + outros» consumir grande parte das restantes subcategorias (como seja esta em análise), dada a prevalência que se deve dar à categorização do detalhe, em detrimento da mera junção de «CC/BI em falta e inválida». Assim, em todas as atas onde se agrupou a cópia do CC/BI em falta com o CC/BI inválido, estavam ainda elencados outros motivos para a nulidade, pelo que se enquadraram essas atas na categoria «Inclui ausência de cópia de CC/BI + outros».

A Tabela 7, *infra*, apresenta o nível de informação constante nas atas, segundo a sua distribuição por país. É de realçar que, consoante o país, o nível da informação prestada é distinto. É visível a heterogeneidade do nível de informação nos diversos países. Desde logo se verifica que as atas das mesas que trataram o círculo eleitoral da Europa apresentam informação menos estruturada e menos completa, existindo 23 atas sem informação passível de ser tratada (existindo, no total, 29 atas nessa categoria),

destacando-se as mesas relativas a França (12 atas) e à Suíça (8 atas) como aquelas onde isso mais sucede.

Deve assinalar-se que, no que respeita à Alemanha, país para o qual existe um elevado número de mesas (20), todas as atas contêm informação detalhada, o que significa uma melhoria face à eleição de 2024 (onde existiam apenas 16 mesas e onde 3 das atas foram categorizadas como contendo «informação parcialmente detalhada»).

Pelo contrário, no círculo de Fora da Europa a grande maioria das atas analisadas tem informação detalhada ou parcialmente detalhada (nessa última categoria, refira-se a existência de apenas 2 atas), existindo apenas 6 atas onde a informação é insuscetível de ser analisada. Dá-se conta da melhoria significativa verificada nas mesas relativas à China, onde em 2024 existiam 3 atas sem informação ou incompletas, ao passo que em 2025 todas as atas continham informação detalhada.

Tabela 7 – Número de atas por nível da informação por país

Continente	País	Informação detalhada	Informação parcialmente detalhada	Sem informação ou incompleta	Total
África	Países de África	4	0	0	4
América	Estados Unidos da América	15	0	1	16
América	Canadá	14	0	1	15
América	Resto da América	4	0	0	4
América	Brasil	38	2	2	42
Ásia e Oceânia	China	6	0	0	6
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	6	0	2	8
Europa	Reino Unido	29	2	1	32
Europa	França	53	10	12	75
Europa	Luxemburgo	10	1	1	12
Europa	Suíça	26	6	8	40
Europa	Espanha	7	0	1	8
Europa	Bélgica	6	0	0	6
Europa	Países Baixos	4	0	0	4
Europa	Alemanha	20	0	0	20
Europa	Resto da Europa	8	0	0	8

5. Análise dos Votos Nulos

A análise do conteúdo das atas permitiu recolher os motivos que levaram à classificação dos votos nulos, descrevê-los e agrupá-los por categoria, dedicando-se a Tabela 8 à organização da informação referida.

Tabela 8 - Listagem de motivos de anulação com respetiva categorização

Objeto de anulação	Motivo (descritivo)	Motivo (categoria)
Irregularidades nos envelopes	Falta cópia CC/BI	Cópia CC/BI em falta
	CC/BI inválida	CC/BI inválida Envio fora do prazo Outros motivos detalhados
	Cópia CC/BI não corresponde Envio posterior à data da eleição Ausência envelope verde	
	Mais do que um envelope verde	
	Envelope verde aberto	
	Envelope verde rasurado	
	Envelope verde vazio	
	Outras irregularidades nos envelopes	
	Cópia CC/BI dentro do envelope verde	Cópia CC/BI Dentro do envelope verde
Irregularidades no Boletim de Voto	Opção voto mal assinalada Boletim voto rasurado	Nulos em Urna
	Boletim voto danificado	
	Cópia CC/BI dentro boletim voto	
	Boletim voto inválido	
	Outras irregularidades no boletim de voto	

Além desta classificação, utilizada para a categorização dos votos nulos indicados nas atas, quando nelas se verificava uma indicação de número de votos nulos superior àqueles que efetivamente eram categorizados por motivos, adotou-se a classificação «Não Detalhado». Por outro lado, quando em ata não foi mencionado qualquer motivo

para fundamentar a classificação de todos os votos nulos, a categoria adotada foi «Sem Informação».

5.1 Votos nulos por objeto de anulação

Relativamente ao objeto de anulação (tratando-se de irregularidades verificadas nos envelopes ou no boletim de voto), pode observar-se, na Tabela 9 e nos gráficos das Figuras 7 e 8, os resultados da análise da informação presente nas atas, sendo que a categoria de «Não Especificado», se refere apenas aos votos nulos cujo objeto de anulação não é mencionado.

Tabela 9 - Votos nulos por objeto de anulação

Objeto de anulação	Votos nulos	% (global)	% (com informação)
Irregularidades nos Envelopes	111 727	96,37%	99,30%
Irregularidades no Boletim de Voto	788	0,68%	0,70%
Não Especificado	3 418	2,95%	-

Figura 7 - Percentagem de votos nulo por objeto de anulação – dados globais

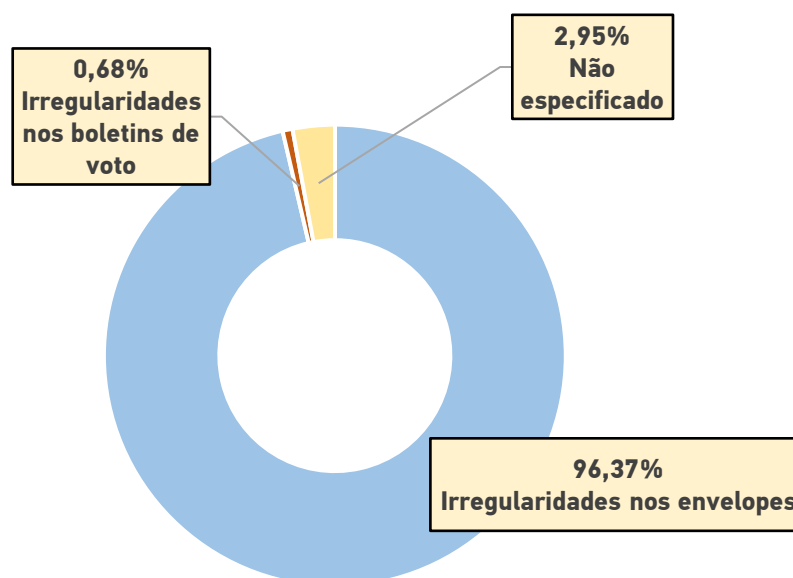
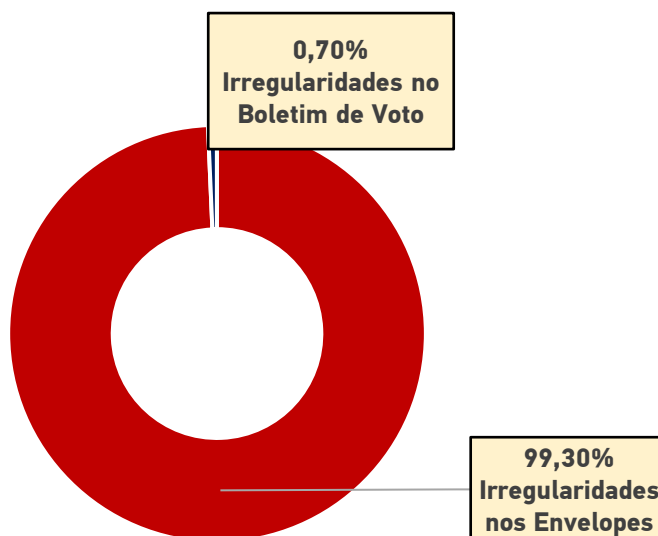


Figura 8 - Percentagem de votos nulo por objeto de anulação – casos especificados



No que respeita aos dados globais, verifica-se a predominância dos votos nulos por irregularidades nos envelopes, correspondendo a 96,37% do total, face a 0,68% de anulações por irregularidades nos boletins de voto. Existem ainda 2,95% de casos em que não é especificado o objeto de anulação do voto.

Considerando apenas os votos nulos para os quais foram mencionados em ata o objeto de anulação, 99,3% receberam esta classificação por irregularidades encontradas nos envelopes, sendo que apenas 0,7% foram anulados devido a irregularidades encontradas no boletim de voto.

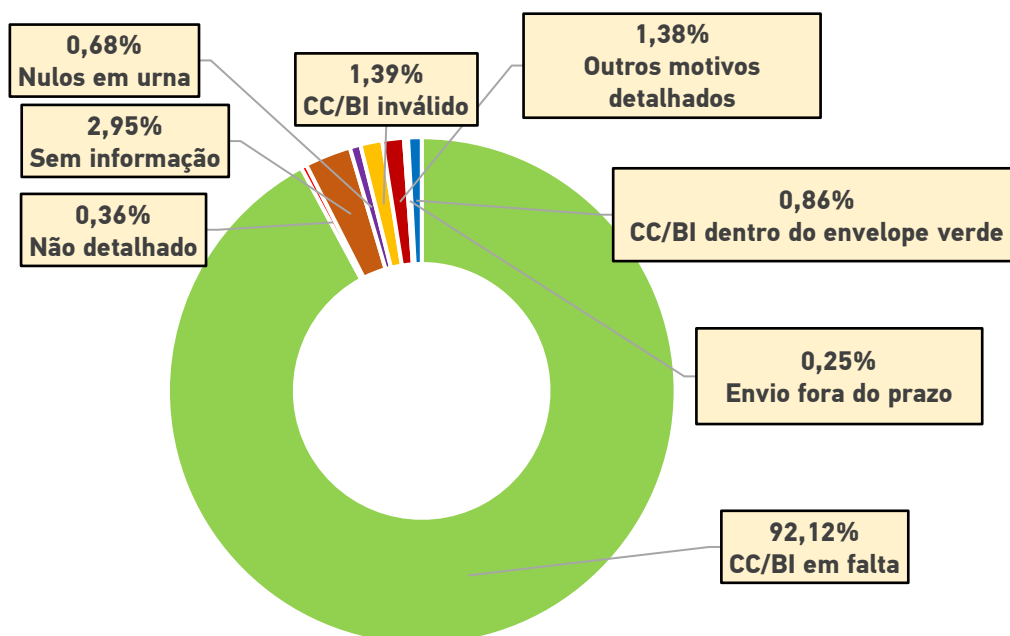
5.2 Votos nulos por motivo

Como já referido anteriormente, o objetivo principal do presente estudo é a análise dos motivos conducentes à classificação de votos nulos no apuramento dos resultados da votação por via postal. Como, também, já foi referido, os motivos dessa classificação só se encontraram no conteúdo das atas com informação detalhada. Por essa razão, para além de se apresentar na Tabela 10 e na Figura 9, os resultados globais, considerando as atas de todas as mesas, apresenta-se igualmente, na Tabela 11 e na Figura 10, os resultados respeitantes apenas às atas com o detalhe mencionado.

Tabela 10 - Valores e percentagem de votos nulo por motivo – dados globais

Motivos	Votos nulos	%
Cópia CC/BI em falta	106 792	92,12%
Não detalhado	422	0,36%
Sem informação	3 418	2,95%
Cópia CC/BI em falta ou inválida	-	-
Nulos em urna	788	0,68%
CC/BI inválida	1 611	1,39%
Outros motivos	1605	1,38%
Envio fora do prazo	295	0,25%
Cópia CC/BI dentro do envelope verde	1 002	0,86%

Figura 9 - Percentagem de votos nulo por motivo – dados globais

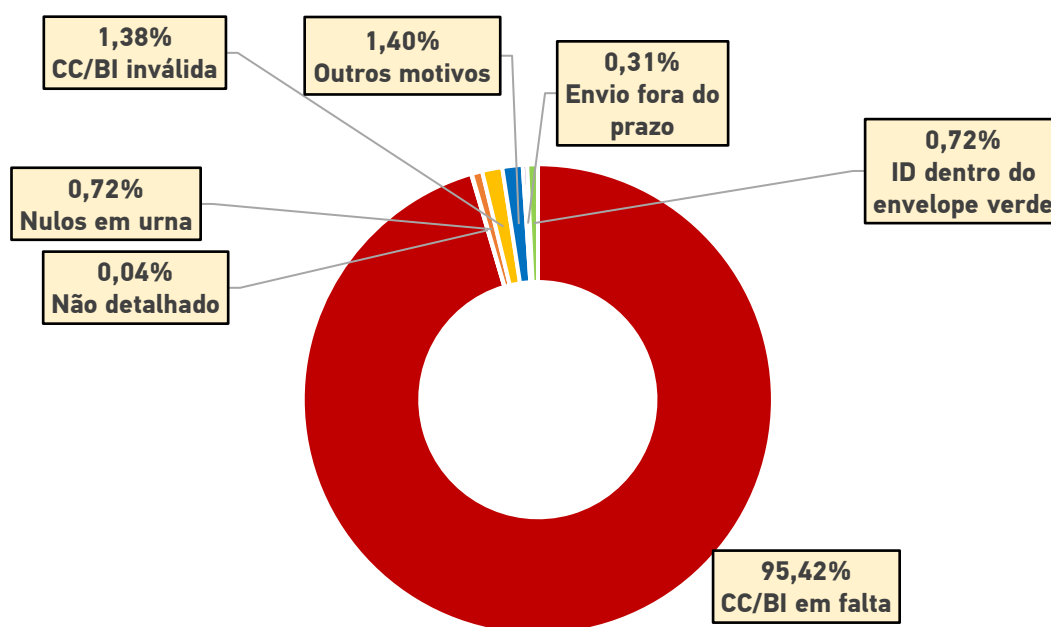


É incontornável a predominância da ausência da cópia do documento de identificação como motivo de anulação dos votos, tendo esse o motivo determinado a nulidade de 92,12% do total de votos. Também sobressai o número de votos nulos pela apresentação de documentos de identificação inválidos (1,39%). Existem ainda 0,36% de votos anulados cujas causas não foram especificadas e 2,95% de votos nulos sobre os quais não existe qualquer informação sobre o motivo da sua anulação. Destaca-se, por fim, o crescimento do motivo «Cópia CC/BI em falta», que em 2024 representava 55,08% dos votos nulos (tendo quase duplicado), e a significativa diminuição de importância dos motivos «Não Detalhado», «Sem informação» e «Cópia CC/BI em falta ou Inválido».

Tabela 11 - Valores e percentagem de votos nulo por motivo – dados das atas com informação detalhada

Motivos	Votos nulos	%
Cópia CC/BI em falta	90 972	95.42%
Não detalhado	41	0.04%
Sem informação	-	-
Cópia CC/BI em falta ou inválida	-	-
Nulos em urna	685	0.72%
CC/BI inválida	1 318	1.38%
Outros motivos	1332	1.40%
Envio fora do prazo	295	0.31%
Cópia CC/BI dentro do envelope verde	690	0.72%

Figura 10 - Percentagem de votos nulo por motivo – dados das atas com informação detalhada



Se dedicarmos a nossa análise apenas às atas que contêm informação detalhada sobre os motivos de anulação dos votos, torna-se particularmente evidente que a falta da cópia de documento de identificação é o grande motivo de classificação de votos nulos, perfazendo 95,42% daqueles. Os votos nulos por irregularidades encontradas no boletim de voto correspondem apenas a 0,72% do total de votos nulos, sendo 0,29% desses devidos ao facto de se assinalar mais do que uma opção no boletim de voto, tendo os outros motivos importâncias mais reduzidas. Por fim, apenas 0,31% de votos são considerados nulos pelo envio do envelope branco em data posterior à legalmente

permitida – o que corresponde a apenas 295 votos. Os dados presentes na Figura 10 e na Tabela 11 assemelham-se bastante aos apurados na eleição de 2024.

6. Perfil do Eleitor

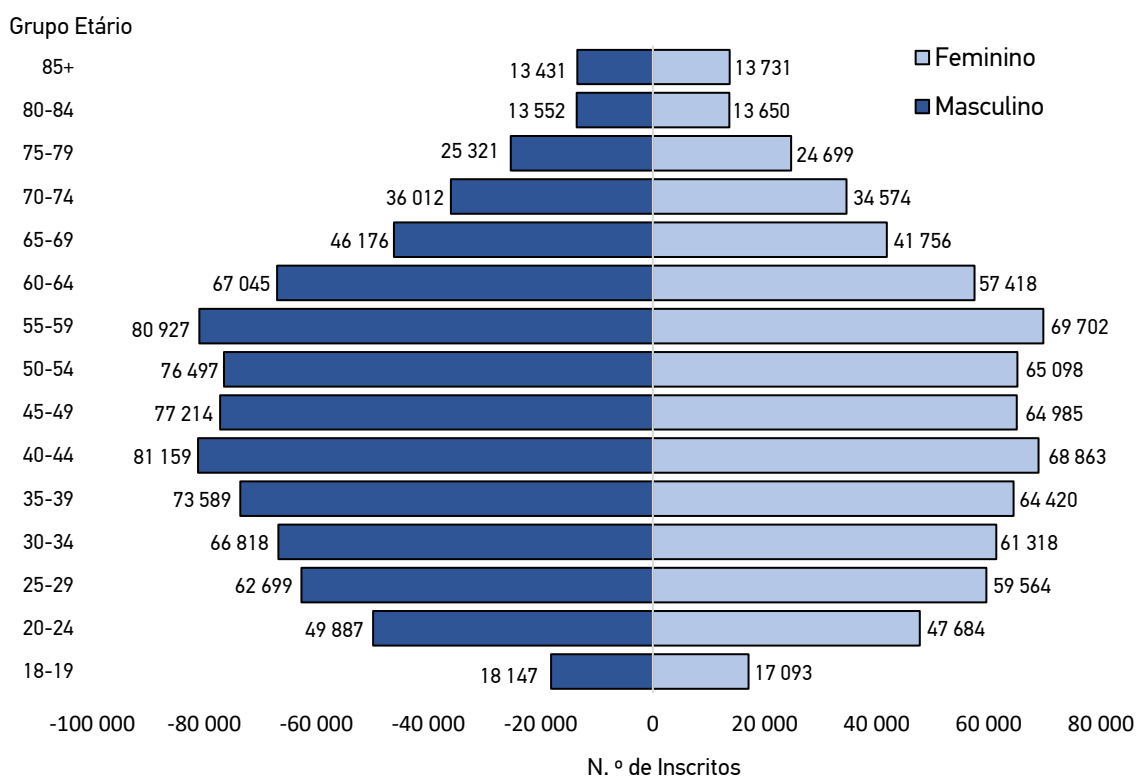
Devemos agora conhecer o perfil dos inscritos e dos votantes nos círculos da Europa e de Fora da Europa, que exerceram o seu direito de voto pela via postal, na eleição da assembleia da República de 18 de maio de 2025.

Este segmento do estudo teve por base os dados disponibilizados pela SGMAI, que permitiram traçar o perfil dos eleitores e analisar a participação eleitoral nestes círculos, segundo o país, o grupo etário, o sexo e a naturalidade.

6.1 Perfil etário dos inscritos e votantes

A partir da informação disponibilizada em relação às variáveis «grupo etário» e «sexo», foi possível elaborar uma pirâmide etária respeitante aos eleitores inscritos, apresentada na Figura 11, e outra relativa aos votantes, que consta da Figura 12, ambas permitindo visualizar a distribuição por grupo etário e sexo.

Figura 11 - Pirâmide etária dos eleitores recenseados no estrangeiro inscritos através da votação postal

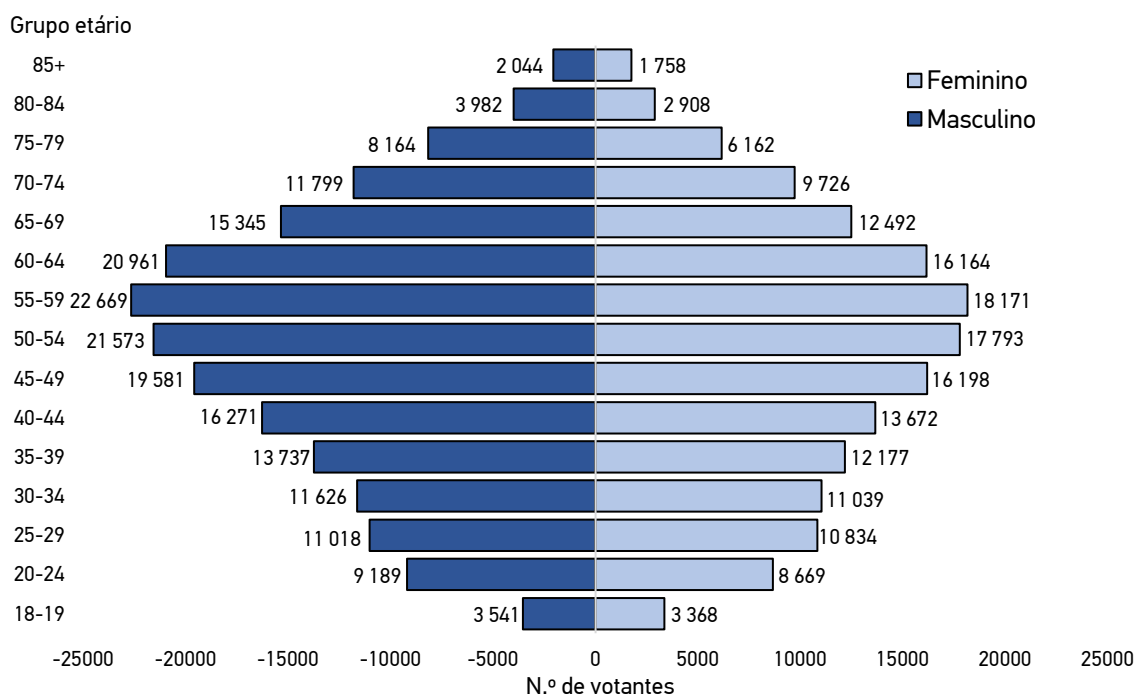


A análise da Figura 11 permite constatar que o maior número de cidadãos recenseados se encontra na faixa dos 40 aos 59 anos, verificando-se uma maior incidência no escalão dos 55 aos 59 anos – onde existem mais de 150 mil eleitores –, ainda que com níveis muito próximos dos que se verificam no escalão dos 40 aos 44 anos. Por outro lado, é nos extremos da pirâmide, notoriamente estreitos – entenda-se, no grupo etário dos 18 aos 19 anos e nos grupos etários dos 80 e mais anos –, que se verificam os mais baixos níveis de recenseamento.

A distribuição de recenseados é idêntica entre ambos os sexos, sobressaindo o facto de o número de eleitores do sexo masculino ser superior em todos os grupos etários - assimetria que é mais evidente nos grupos etários com maior número de inscritos (40 aos 59 anos) -, salvo no que respeita ao grupo etário entre os 80 e os 85 ou mais anos.

Os dados em análise são muito semelhantes àqueles que resultam do mesmo estudo já realizado em 2024, assinalando-se apenas um significativo aumento do número de inscritos no escalão etário dos 25 aos 29 anos (existiam 57 403 eleitores do sexo masculino e 54 499 do sexo feminino em 2024, face aos 62 699 e 59 564, respetivamente contabilizados em 2025).

Figura 12 - Pirâmide etária dos eleitores recenseados no estrangeiro votantes na votação postal



Na pirâmide etária retratada na Figura 12 verifica-se que o grupo etário com maior número de votantes é o que compreende idades entre os 55 e os 59 anos, havendo, em geral, uma maior concentração de votantes nos grupos dos 45 aos 64 anos, o que já se constatava em 2024.

Deve também assinalar-se o aumento do número de votantes, face ao verificado em 2024, em todos os escalões etários, embora este acréscimo se tenha sentido particularmente entre os cidadãos cujas idades estão compreendidas entre os 50 e os 54 anos – assinalou-se um aumento de 4,7% - e entre os 65 e os 69 anos – onde se registou um aumento de 3,5%.

Tabela 12 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário e por sexo

Grupo Etário	Masculino	Feminino	Total
18-19	19,5%	19,7%	19,6%
20-24	18,4%	18,2%	18,3%
25-29	17,6%	18,2%	19,5%
30-34	17,4%	18,0%	17,7%
35-39	18,7%	18,9%	18,8%
40-44	20,0%	19,9%	20,0%
45-49	25,4%	24,9%	25,2%
50-54	28,2%	27,3%	27,8%
55-59	28,0%	26,1%	27,1%
60-64	31,3%	28,2%	29,8%
65-69	33,2%	29,9%	31,7%
70-74	32,8%	28,1%	30,5%
75-79	32,2%	24,9%	28,6%
80-84	29,4%	21,3%	25,3%
85+	15,2%	12,8%	14,0%

Figura 13 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário

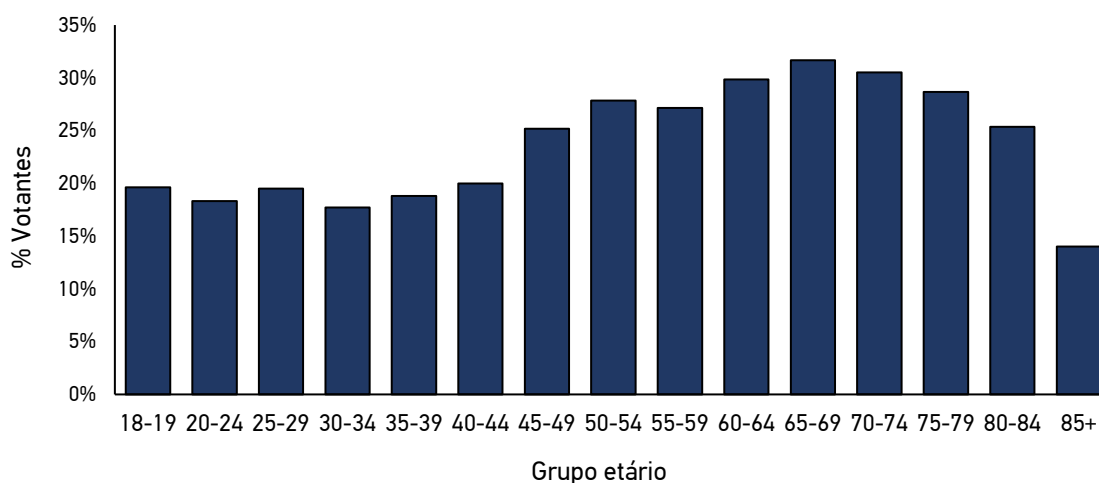
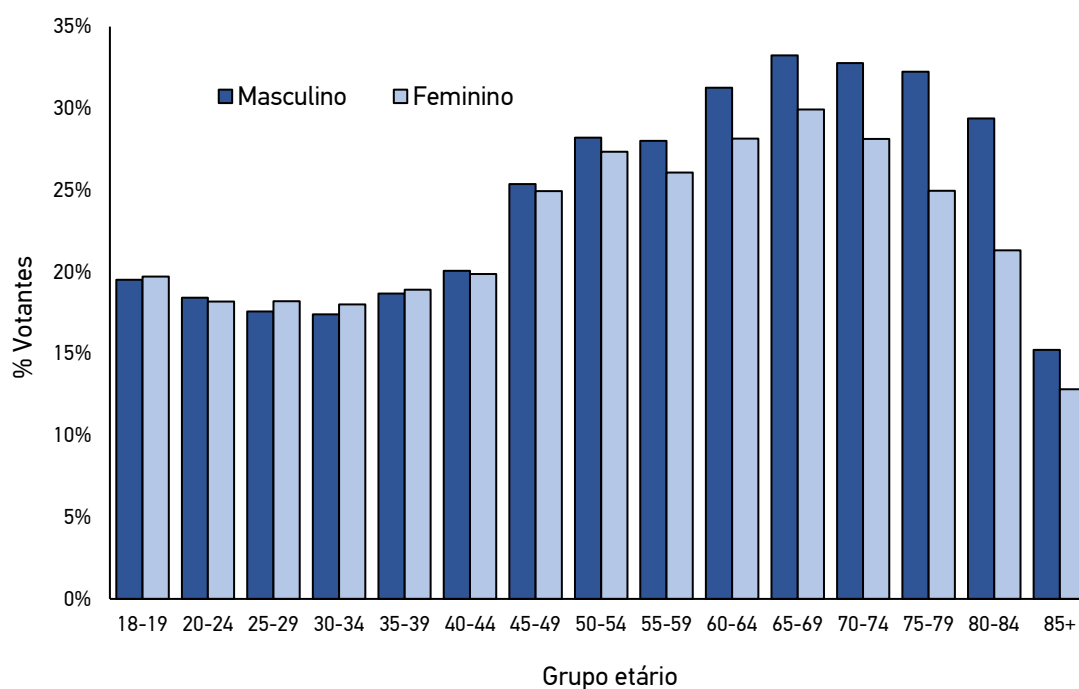


Figura 14 - Participação eleitoral na votação postal por grupo etário e por sexo



A leitura da Tabela 12 e das Figuras 13 e 14 permite constatar o facto de nos escalões etários mais elevados - com exceção do escalão dos 85 ou mais anos, onde os valores atingem os mínimos máximos – existir uma maior participação eleitoral.

Os níveis de participação são claramente menores nos grupos cujas idades estão compreendidas entre os 18 e os 44 anos, sendo a tendência, nos grupos etários que sucedem aos referidos, de maior aderência à votação. No entanto, como já referido, o grupo etário «85+» acaba por ser aquele onde se verificam os menores níveis de

participação, correspondendo esta a menos de 15% dos inscritos. O mesmo foi possível constatar na eleição da Assembleia da República em 2024.

No que respeita à subdivisão por sexo, existe um padrão muito semelhante na evolução da participação ao longo dos grupos etários, sendo, no entanto, de realçar que nas idades mais jovens existe uma maior aproximação entre os respetivos níveis de participação. Ora, se nas idades mais jovens as taxas de participação são praticamente idênticas, de facto, a partir do escalão dos 55 aos 59 anos – e sobretudo no escalão dos 75 a 79 – começa a sentir-se um desfasamento entre os eleitores dos diferentes sexos.

É possível reparar que os eleitores do sexo masculino são, em regra, aqueles que mais participam, exceto no que diz respeito ao grupo cujas idades dos eleitores estão compreendidas entre os 18 e os 40 anos, onde se destaca uma maior adesão por parte das eleitoras do sexo feminino. Isto explica o diferente perfil etário dos votantes face aos inscritos, tal como visualizado nas respetivas pirâmides etárias.

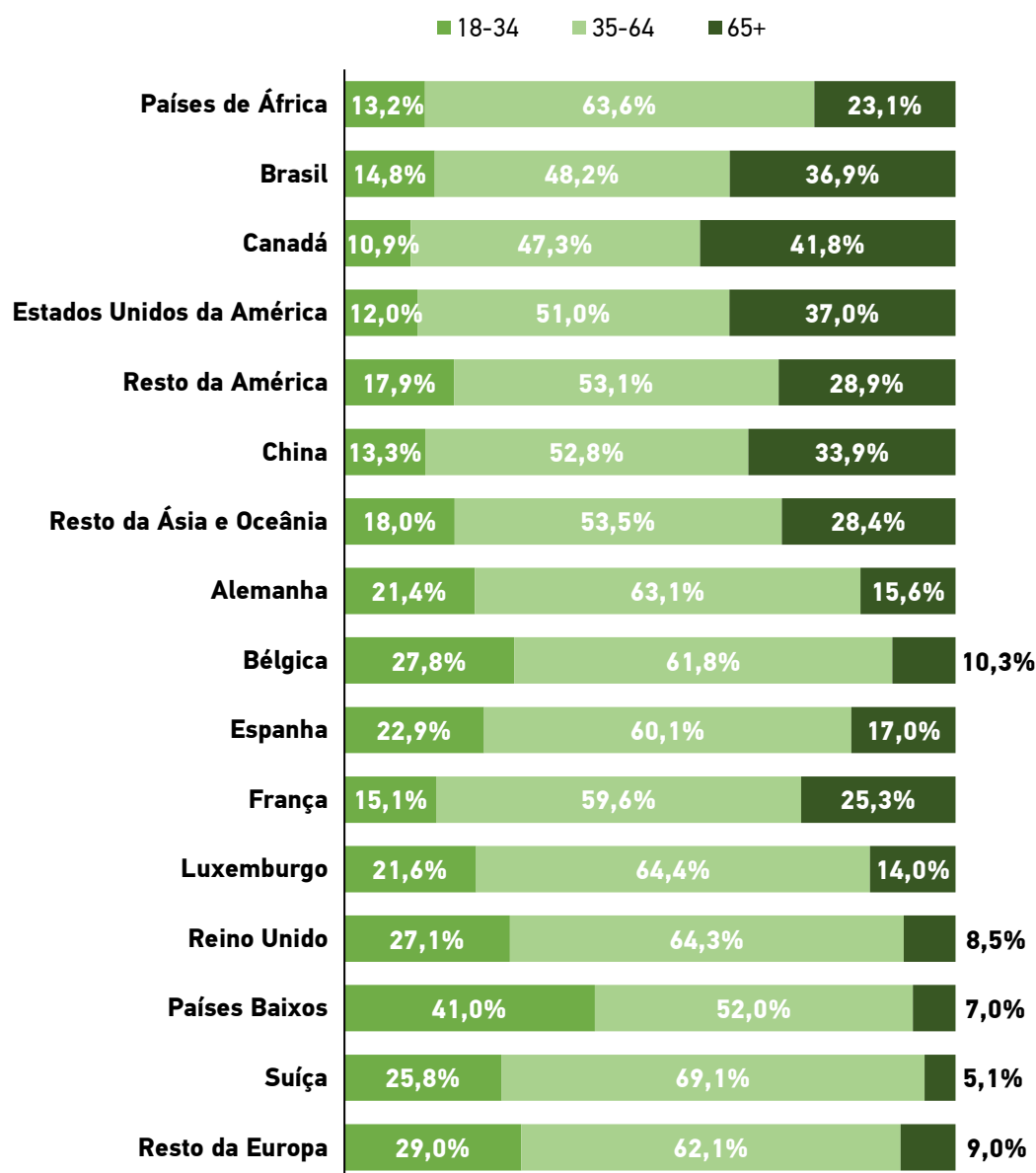
6.2 Perfil dos votantes por país

A informação apresentada anteriormente, agregada a nível global, é agora apresentada ao nível dos países, o que permitirá traçar as diferenças no perfil etário dos votantes e a participação eleitoral nos mesmos. Tanto na Tabela 13 como na Figura 15 está ilustrada a distribuição etária dos votantes em cada país através da consideração de três grandes grupos, para uma visualização mais simples.

Tabela 13 – Distribuição etária dos votantes por país

Continente	País	18-34	35-64	65+
África	Países de África	13,2%	63,6%	23,1%
América	Brasil	14,8%	48,2%	36,9%
América	Canadá	10,9%	47,3%	41,8%
América	Estados Unidos da América	12,0%	51,0%	37,0%
América	Resto da América	17,9%	53,1%	28,9%
Ásia e Oceânia	China	13,3%	52,8%	33,9%
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	18,0%	53,5%	28,4%
Europa	Alemanha	21,4%	63,1%	15,6%
Europa	Bélgica	27,8%	61,8%	10,3%
Europa	Espanha	22,9%	60,1%	17,0%
Europa	França	15,1%	59,6%	25,3%
Europa	Luxemburgo	21,6%	64,4%	14,0%
Europa	Reino Unido	27,1%	64,3%	8,5%
Europa	Países Baixos	41,0%	52,0%	7,0%
Europa	Suíça	25,8%	69,1%	5,1%
Europa	Resto da Europa	29,0%	62,1%	9,0%
Total Global		22,8%	68,6%	24,4%

Figura 15 - Distribuição etária dos votantes por país



A Figura 15 torna claro o perfil etário dos diferentes países analisados, havendo uma subdivisão entre grupos etários mais jovens (18 aos 34 anos), de idade mais avançada (65 ou mais anos), e, ainda, um grupo intermédio a cobrir as idades entre os 35 e os 64 anos.

Esta visualização permite de imediato identificar a existência de um eleitorado mais envelhecido em países como o Brasil, o Canadá e os Estados Unidos da América, e, no caso europeu, em França (facto que já havia sido constatado em 2024). Em sentido oposto, é visível a presença de uma maior proporção de eleitorado jovem nos Países Baixos (que se destaca particularmente, visto que 41% dos votantes têm idades

compreendidas entre os 18 e os 34 anos), na Bélgica e na agregação dos países correspondente ao Resto da Europa.

Relativamente à participação eleitoral, a Tabela 14 apresenta o valor total por país e desagregado por sexo.

Tabela 14 - Taxa de participação por país e sexo

Continentes	País	Feminino	Masculino	Global
África	Países de África	5,1%	6,1%	5,6%
América	Brasil	23,2%	25,7%	24,5%
América	Canadá	26,0%	28,5%	27,4%
América	Estados Unidos da América	15,9%	18,6%	17,3%
América	Resto da América	4,0%	4,3%	4,2%
Ásia e Oceânia	China	10,8%	13,2%	12,0%
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	8,1%	8,8%	8,5%
Fora da Europa		16,3%	17,7%	17,0%
Europa	Alemanha	30,7%	30,8%	30,8%
Europa	Bélgica	36,1%	36,3%	36,2%
Europa	Espanha	20,2%	22,1%	21,2%
Europa	França	25,2%	27,4%	26,3%
Europa	Luxemburgo	34,5%	37,0%	35,8%
Europa	Reino Unido	21,7%	21,2%	21,4%
Europa	Países Baixos	28,5%	27,4%	27,9%
Europa	Suíça	35,0%	37,9%	36,3%
Europa	Resto da Europa	25,8%	25,8%	25,8%
Europa		26,9%	28,2%	27,6%
Total Global		22,9%	24,3%	23,6%

É possível verificar a existência de maiores níveis de participação eleitoral no círculo eleitoral da Europa, onde as taxas de participação são invariavelmente superiores a 20%. Merecem destaque a Suíça – onde a participação eleitoral corresponde a 36,3% -

, a Bélgica – com 36,2% -, e o Luxemburgo – onde, nestas eleições, 35,8% dos eleitores votaram.

Nos restantes continentes, a exercício do direito de voto é consideravelmente menor: à exceção do Canadá e do Brasil, cujas taxas de participação correspondem, respetivamente, a 27,4% e 24,5%, todos os países que constam da subdivisão adotada se situam abaixo dos 20%. De facto, no aglomerado dos Países de África, no Resto da América e no Resto da Ásia e Oceânia os níveis de participação situam-se abaixo dos 10%, à semelhança do que sucedeu em 2024.

A maior incidência do eleitorado do sexo masculino é transversal à generalidade dos países, com exceção do Reino Unido e dos Países Baixos, onde a participação do sexo feminino acaba por sobressair, ainda que levemente – no Reino Unido, a participação feminina corresponde a 21,7% e a do sexo masculino a 21,2%, e nos Países Baixos correspondem a 28,5% e 27,4%, respetivamente. No aglomerado «Resto da Europa» não existem quaisquer diferenças nos níveis de participação entre homens e mulheres: ambos se situam nos 25,8%.

É de notar que os países onde a participação do eleitorado feminino supera a do eleitorado masculino são, simultaneamente, os países onde o universo de votantes é composto pelas camadas mais jovens da sociedade (atendendo à informação disposta na Figura 15): no Reino Unido, o grupo de eleitores cujas idades estão compreendidas entre os 18 e os 34 anos corresponde a 27,1% do total de votantes naquele país, e nos Países Baixos, o mesmo grupo etário compreende 41% do total de votantes.

Os países onde se verifica uma maior diferença entre a participação feminina e masculina são a Suíça (2,9 pontos percentuais), circunstância que já havia sido assinalada em 2024, os Estados Unidos da América (2,7 pontos percentuais), o Brasil, o Canadá e o Luxemburgo (todos diferindo em 2,5 pontos percentuais), sendo que, em todos estes países, foram os homens que mais participaram na eleição em causa.

Também é possível reparar que o Brasil, os Estados Unidos da América e o Canadá, países onde, como referimos, a participação eleitoral mais difere em função dos sexos, são simultaneamente países onde as camadas mais envelhecidas da população desempenham um maior papel no universo de votantes de cada país (facto que se extrai da análise da Figura 15).

6.3 Perfil por naturalidade

Apresentam-se agora os dados relativos ao perfil dos eleitores no que respeita à sua naturalidade, tendo procedido à distinção entre a naturalidade correspondente ao «Território Nacional», ou seja, a Portugal Continental e Ilhas, ou ao «Estrangeiro».

A Tabela 15 apresenta a percentagem de inscritos e de votantes em cada país, em termos da respetiva naturalidade, ao passo que a Tabela 16 analisa a participação eleitoral em cada país, em termos de naturalidade.

Finda-se esta análise com a demonstração da participação eleitoral por grupo etário, distinguindo entre as naturalidades referidas.

Tabela 15 – Percentagem de eleitores recenseados no estrangeiro inscritos e votantes na votação postal por naturalidade por país

Continente	País	Naturalidade - Inscritos		Naturalidade - Votantes	
		Território Nacional	Estrangeiro	Território Nacional	Estrangeiro
África	Países de África	23,3%	76,7%	32,4%	67,6%
América	Brasil	18,3%	81,7%	11,1%	88,9%
América	Canadá	69,1%	29,9%	74,9%	25,1%
América	Estados Unidos da América	59,0%	41,0%	67,9%	32,1%
América	Resto da América	22,3%	77,7%	22,6%	77,4%
Ásia e Oceânia	China	2,9%	97,1%	9,1%	90,9%
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	13,3%	86,7%	27,8%	72,2%
Europa	Alemanha	62,8%	37,2%	71,7%	28,3%
Europa	Bélgica	71,2%	28,8%	77,6%	22,4%
Europa	Espanha	60,6%	39,4%	68,4%	31,6%
Europa	França	68,4%	31,6%	70,2%	29,8%
Europa	Luxemburgo	70,7%	29,3%	75,8%	24,2%
Europa	Reino Unido	43,3%	56,7%	54,9%	45,1%
Europa	Países Baixos	68,9%	31,1%	81,3%	18,7%
Europa	Suíça	74,3%	25,7%	80,8%	19,2%
Europa	Resto da Europa	56,0%	44,0%	72,7%	27,3%
Total Geral	Total Geral	49,5%	51,5%	60,0%	40%

Tabela 16 – Participação eleitoral na votação postal por naturalidade do eleitor e por país

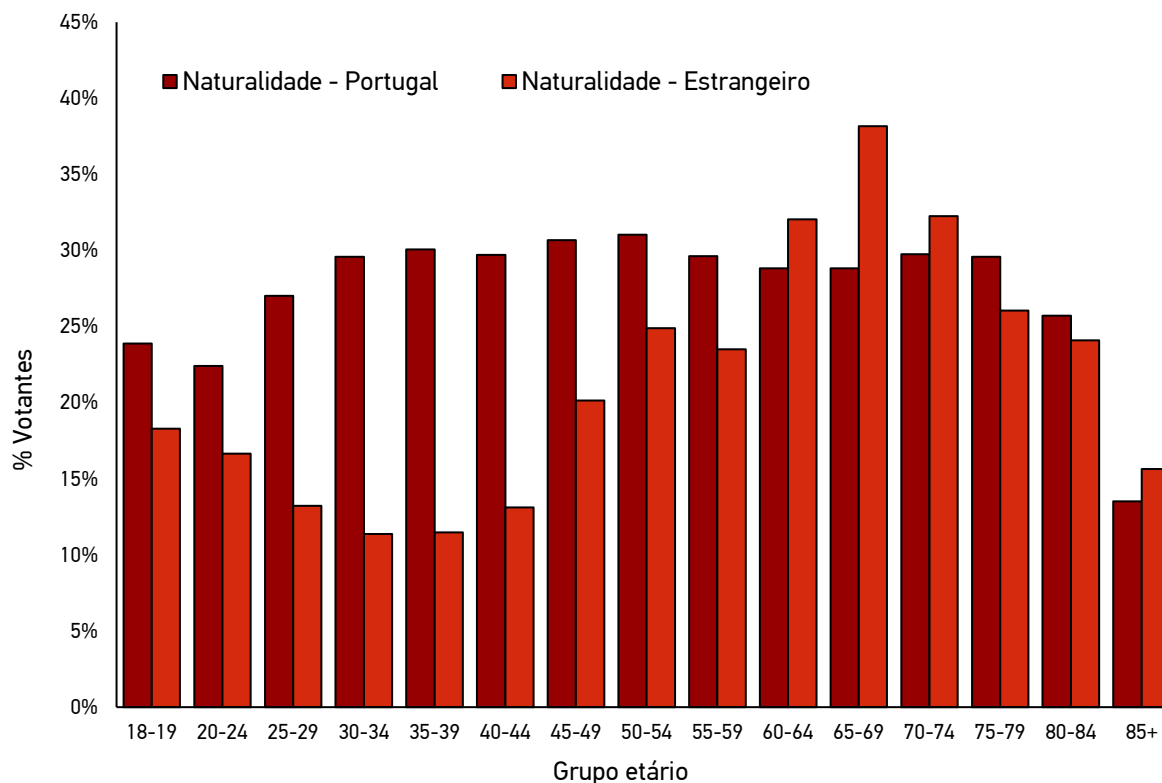
Continente	País	Naturalidade	
		Território Nacional	Estrangeiro
África	Países de África	7,8%	4,9%
América	Brasil	14,9%	26,6%
América	Canadá	29,7%	22,0%
América	Estados Unidos da América	20,0%	13,6%
América	Resto da América	4,2%	4,1%
Ásia e Oceânia	China	37,7%	11,2%
Ásia e Oceânia	Resto da Ásia e Oceânia	25,0%	6,8%
Europa	Alemanha	35,1%	23,4%
Europa	Bélgica	39,5%	28,1%
Europa	Espanha	25,6%	14,5%
Europa	França	26,9%	25,0%
Europa	Luxemburgo	38,4%	29,5%
Europa	Reino Unido	27,1%	17,0%
Europa	Países Baixos	32,9%	16,7%
Europa	Suíça	39,5%	27,1%
Europa	Resto da Europa	33,4%	16,0%
Total Geral	Total Geral	28,6%	18,7%

A Tabela 15 permite observar que, enquanto entre os eleitores **inscritos** na votação postal existe uma prevalência de eleitores naturais de local «fora do Território Nacional» (51,5% face a 49,5%), já no que concerne aos **volantes** existe uma clara maioria de eleitores nascidos em território nacional (60,0% face a 40,0%), fenómeno que já havia sido registado na eleição de 2024.

Isto permite perceber a significativa diferença na participação eleitoral entre eleitores nascidos em Território Nacional (28,6%) e eleitores nascidos no Estrangeiro (18,7%), que se cifra em dez pontos percentuais. De facto, esta assimetria na participação é clara em cada um dos países, sendo que, em todos eles, os eleitores naturais de Portugal Continental ou Ilhas têm um maior impacto na participação eleitoral, com exceção do Brasil, local onde a participação dos inscritos nascidos no

Estrangeiro supera, por muito, a participação por parte dos inscritos nascidos no Território Nacional.

Figura 16 - Participação eleitoral na votação postal por naturalidade do eleitor e por grupo etário



A Figura 16 retrata a desigualdade na participação de inscritos com naturalidade no Território Nacional e inscritos com naturalidade no Estrangeiro, em função da idade. Relativamente aos primeiros, o nível de participação situa-se sempre acima dos 20%, com exceção do grupo etário que compreende os eleitores com mais de 85 anos.

Entre o eleitorado cujas idades estão compreendidas entre os 25 e os 49 anos constata-se uma significativa discrepância na participação dos eleitores nascidos dentro e fora de Território Nacional, discrepância particularmente acentuada no que respeita ao escalão dos 30 aos 34 anos (em causa está uma diferença de 18 pontos percentuais).

Diferentemente do que sucedeu 2024, constatou-se que, nos grupos etários cujas idades são mais avançadas – o escalão dos 60 aos 74 anos –, os níveis de participação dos eleitores com naturalidade no Estrangeiro foram superiores aos níveis de participação dos eleitores nascidos em Território Nacional. Na eleição da Assembleia da República de 2024, o único grupo etário em que se verificou esse fenómeno foi aquele

que compreende os eleitores com mais de 85 anos, fenómeno que tornou a ocorrer nesta eleição.

Tabela 17 - Distribuição por naturalidade dos eleitores recenseados no estrangeiro votantes na votação postal para cada grupo etário

Grupo etário	Naturalidade	
	Portugal	Estrangeiro
18-19	28,9%	71,1%
20-24	35,3%	64,7%
25-29	51,1%	48,9%
30-34	58,1%	41,9%
35-39	62,9%	37,1%
40-44	61,5%	38,5%
45-49	58,2%	41,8%
50-54	53,0%	47,0%
55-59	64,6%	35,4%
60-64	66,6%	33,4%
65-69	63,4%	36,6%
70-74	68,7%	31,3%
75-79	75,9%	24,1%
80-84	77,1%	22,9%
85+	74,8%	25,2%
Total Geral	60,0%	40,0%

A Tabela 17, por fim, permite constatar que o universo de votantes de cada grupo etário, em grande parte dos escalões retratados, é composto por eleitores nascidos em Território Nacional. A exceção à regra, de facto, é verificada nos grupos etários que compreendem os eleitores com idades entre os 18 e os 24 anos: nesse escalão, a predominância dos eleitores naturais do Estrangeiro é incontestável e recorrente, o mesmo sucedido em 2024.

Com níveis de participação praticamente similares no que respeita à naturalidade do eleitor merecem destaque os grupos etários dos 25 aos 29 anos e dos 50 aos 54 anos. Por outro lado, nos grupos etários com idade mais avançada, o fator «naturalidade» tem maior impacto no que concerne à participação: os eleitores com mais de 70 anos são, maioritariamente, nascidos em Território Nacional.

Por fim, dá-se nota da alteração do comportamento dos votantes, em função da sua naturalidade e respetivo grupo etário. Na eleição de 2024, todos os grupos etários de votantes cujos eleitores tinham até 54 anos eram maioritariamente compostos por cidadãos naturais do Estrangeiro, ao passo que em 2025, como referimos, os eleitores que nasceram no Estrangeiro apenas dominaram o universo de votantes em 2 faixas etárias.

7. Conclusões

Das 300 atas analisadas, observou-se que 29 (9,67%) não apresentavam informação sobre os motivos de anulação de votos ou apenas apresentavam tal informação de forma residual. As restantes 271 atas (90,33%), por sua vez, faziam menção aos motivos de anulação de forma detalhada ou que, pelo menos, permitia a distinção entre votos nulos devido a irregularidades nos envelopes de envio ou devido a irregularidades no boletim de voto.

Nas atas que continham informação, foi possível verificar que 99,3% dos votos nulos tiveram por causa as mencionadas irregularidades nos envelopes, ao passo que apenas 0,7% tiveram origem em irregularidades no próprio boletim. Verificou-se um total de 250 atas (83,33%) onde os motivos de anulação eram indicados detalhadamente, tendo, nessas mesas em concreto, 95,42% dos votos sido anulados devido à falta de fotocópia do documento de identificação; 0,72% por irregularidades nos boletins de voto; e 1,38% pela apresentação de cópia de CC/BI inválida ou não correspondente, ficando o restante a dever-se a outros motivos.

O número de atas das quais não é possível retirar qualquer informação tem ainda alguma expressão – 2%, o que corresponde a 6 mesas –, embora este valor tenha diminuído significativamente face ao identificado em 2024 - 11,3%. De todo o modo, deve afirmar-se que, nas demais atas, se verificou que a forma como a informação era apresentada ficava ao arbítrio dos secretários das mesas, o que explica claramente a heterogeneidade no detalhe da informação apresentada. Em grande parte dos casos, as próprias descrições dos motivos de anulação são profundamente ambíguas e parcas, obrigando a um juízo de interpretação sobre a informação disponibilizada.

Particularmente gravosa é a indicação, em determinadas atas, de um número de votos nulos (na categoria existente para o efeito) substancialmente inferior à soma dos concretos motivos indicados para a nulidade dos votos, facto que impôs, para efeitos do presente estudo, a desconsideração da referência feita em ata ao número de votos nulos (tal como figurava na categoria expressamente considerada para o efeito), sob pena de total incoerência no tratamento dos dados.

Se, por diversas vezes, se revelou possível compreender que esse excesso correspondia a uma consideração de múltiplos motivos para a nulidade do mesmo voto – que assim gerou situações de sobreposição –, o que é facto é que, noutras situações, a diferença entre o total de votos nulos e o total da soma dos motivos era tão díspar que não poderia ser explicada.

Em sentido oposto, verificou-se existirem várias mesas cujo total de votos nulos excedia a soma dos motivos para a nulidade dos votos, não existindo, assim, informação quanto a uma pequena porção dos votos naquelas mesas, merecendo, por isso, tais atas, a qualificação de «incompletas».

Pelo exposto, seria importante que a informação prestada em ata incluísse referências mais claras ou que seja transmitida uma recomendação para uma forma estandardizada de apresentar os motivos de anulação de votos, sobretudo frisando a importância da correspondência entre o número de votos nulos e o total dos motivos indicados, de forma a aumentar a fiabilidade e clareza da informação.

Ademais, revelar-se-ia benéfica a introdução de novos motivos de nulidade no modelo das atas - de forma a facilitar a disponibilização de informação por parte das mesas -, como sejam: o facto de a identificação que consta do envelope não corresponder ao eleitor; a colocação do boletim de voto junto da identificação; a ausência do próprio boletim de voto (circunstâncias que foram frequentemente constatadas na análise das 300 atas disponibilizadas pela SGMAI).

De facto, e como sugerido anteriormente, um dos grandes motivos de nulidade dos votos é o facto de a identificação não corresponder ao eleitor, o que se deve, grande parte das vezes, à troca de cartas entre eleitores residentes na mesma morada. Assim, com frequência, verificou-se que os eleitores juntavam a cópia do seu documento de identificação na carta direccionada à outra pessoa com quem coabitavam.

Noutro sentido, dá-se nota de que os países cujas mesas registam valores mais elevados em termos de percentagem de votos nulos são o Canadá e os Estados Unidos da América, no continente americano, e o Reino Unido, a França e o Luxemburgo, no continente europeu. Pelo contrário, os Países Baixos, os países agregados em Resto da Europa e a China registam os valores mais baixos de nulidade.

Já relativamente ao perfil do eleitor, destaca-se um maior número de inscritos e o maior número de votantes no escalão dos 55 aos 59 anos. Os países com um eleitorado mais envelhecido são, no continente americano, o Canadá, os Estados Unidos e o Brasil, e, na Europa, França, Espanha e o Luxemburgo – embora a importância destes grupos etários no universo de cada país seja significativamente diferente. É de salientar a presença de um eleitorado mais jovem nos Países Baixos, na Bélgica e nos países agregados em Resto da Europa.

Cumprir referir que os dois países onde se verificou uma maior percentagem de votos nulos – o Canadá (46,5%) e os Estados Unidos da América (45,1%) – são, simultaneamente, os países onde o grupo etário que compreende idades superiores a 65 anos tem uma maior proporção. De facto, no Canadá, os eleitores com idades superiores a 65 anos perfazem 41,8% do universo de votantes e, nos Estados Unidos da América, 37,0%.

Em sentido contrário, o Reino Unido, país onde a percentagem de votos nulos ascendeu aos 42,8% - que faz dele o 3.º país com a taxa de nulidade mais alta -, goza de um eleitorado bastante jovem, sendo 27,1% do universo de votantes composto por jovens com idades até aos 34 anos, e onde apenas 8,5% dos votantes tem mais de 65 anos.

Já a menor percentagem de votos nulos – verificada nos Países Baixos, com apenas 15,7%, e o Resto da Europa, com 20,31% - é encontrada nos países onde as camadas mais jovens da sociedade demonstram uma maior aderência ao voto: nos Países Baixos, 41% dos votantes são jovens com idades até aos 34 anos e, no Resto da Europa, esse grupo etário corresponde a 29% do total de votantes. Percebe-se, pois, que os dois países com menor percentagem de votos nulos gozam, simultaneamente, de maior participação por parte das camadas mais jovens da sociedade.

O caso da China, no entanto, oferece-nos uma visão diferente: este país, com a 3.º menor percentagem de votos nulos (23%), dispõe de uma elevada participação por parte dos eleitores com mais de 65 anos (correspondem a 33,9% dos votantes).

Pelo exposto, parece verificar-se uma tendência segundo a qual os países cujos votantes são mais jovens apresentam menores percentagens de votos nulos, ao passo

que países cujos votantes são mais velhos tendem a registar percentagens de votos nulos superiores. No entanto, os casos do Reino Unido e da China permitem-nos perceber que esta «relação» não é absoluta, pelo que não se pode afirmar, de forma conclusiva, a existência de uma correlação clara entre a idade dos votantes e a percentagem de votos nulos.

Assinalam-se, por fim, os diferentes níveis de participação entre eleitores inscritos na votação postal cuja naturalidade respeita ao Território Nacional – isto é, Portugal Continental e Ilhas - e fora do Território Nacional. A participação dos eleitores nascidos em Território Nacional corresponde a 28,6%, ao passo que a dos eleitores nascidos no Estrangeiro perfaz 18,7%. Esclareça-se: na generalidade dos países, e com exceção do Brasil, a maioria dos votantes é natural do Território Nacional.

8. Recomendações

Realização de um estudo sobre a implementação de uma medida alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, que passe pela análise do que sucede nos restantes países (nomeadamente, europeus) que adotam modalidades de voto postal (como sucede no Reino Unido e Alemanha, a título de exemplo).

Reforçar a campanha de esclarecimento sobre o voto postal, dirigida aos eleitores residentes no estrangeiro, designadamente com recurso à rede de comunicação social na diáspora, a mailing e a eventos específicos:

- Realçando a importância de atender ao destinatário da carta recebida, quando estejam em causa múltiplos eleitores com residência no mesmo domicílio, esclarecendo que cada envelope corresponde a um só concreto eleitor;
- Sublinhando a essencialidade de remeter uma cópia do documento de identificação no envelope branco, com referência à cominação da nulidade do voto, na ausência da mesma;